



PORTARIA N° 1741, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal concursada, VERA MARA MARETH DA SILVA.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **VERA MARA MARETH DA SILVA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, considerando a partir de **08/09/2024 à 06/11/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N89**N1R****7W0****V61**